



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 20 Setembro 2021
Civaldo Evangelista Fraga
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA e ADITIVA N°01/2021

De 13 de setembro de 2021

Emenda Modificada ao Projeto de Lei N° 08/2021 que institui o Incentivo Financeiro para pagamento por desempenho no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Município de Salgado/SE- PREVINE SALGADO, e dá outras providências.

Modifique-se no Projeto de Lei Original no artigo 5° o Inciso I e II, e adiciona-se o inciso III, ficando sob referência com a seguinte redação:

I. 80%(oitenta por cento) destinado exclusivamente ao pagamento do Incentivo Financeiro por Desempenho aos profissionais de Saúde envolvidos na assistência à saúde no âmbito da Atenção Primária-APS.

II. 20% (vinte por cento) destinado a Gestão Municipal de Saúde, para investir em Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária – APS, para fortalecimento do processo de melhoria do acesso e da qualidade dos serviços públicos de saúde relacionados a Atenção Básica – AB.

III. Fica 5% (cinco por cento) do montante dos 80%(oitenta por cento) acrescentado, exclusivamente, ao percentual da categoria dos enfermeiros de nível superior com 4%(quatro por cento) e 1%(por cento) para os enfermeiros nível médio.

Justificativa

Atualizar as tabelas as necessidades das classes trabalhadoras, principalmente, as que estão na linha de frente lidando com as dificuldades inclusive as decorrentes da pandemia do COVID-19, de infraestrutura, gerindo o sistema. Sendo os responsáveis pelo atendimento as metas propostas para o recebimento do recurso. Sendo mais do que justo receberem maior aporte da destinação do recurso.

Salgado (SE), sala das sessões 13 de setembro de 2021

Mafilza Silva Gomes
Mafilza Silva Gomes
Vereadora

Preeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO

DATA: 23/09/2021

Uirapuru Santos
Cabinete
02/2021